

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

**Rua São Sebastião, frente ao nº63 – Rio Tinto**

Colocação de duas balizas reversíveis, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 07 de Novembro de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

<b>Projecto</b> Balizas Reversíveis Rua s/nº Sebastião Inês nº 702 - Rio Tinto	<b>Peça</b> Planta Localização		
<b>Técnico de Obra/Conductor de Obra</b> Hugo Miguel Carvalho	<b>Data</b> outubro 2024	<b>Escala</b> 1:2000	<b>Ref. Proj.</b> MyDoc 73707 - 2024





		Desenho <span style="font-size: 2em;">02</span>	
<b>Projecto</b> Balços Reversíveis Rua São Sebastião, frente nº63 - Rio Tinto	<b>Peça</b> Planta Implantação		
<b>Técnico de Obra/Conductor de Obra</b> Hugo Miguel Carvalho	<b>Data</b> outubro 2024	<b>Escala</b> 1/200	<b>Ref. Proj.</b> MyCoc 72107 - 2024